



PROCESSO N° : 158402/2016
ASSUNTO : REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

DESPACHO 367/2019/GCS/MM

Trata-se de Recurso Ordinário contra o Acórdão n° 285/2019 – TP proferido nestes autos de Representação de Natureza Interna, que foi instaurada com a finalidade de apurar supostas irregularidades nos Contratos n° 08/2015 e 83/2015, celebrados entre a Seduc e a Empresa Alemar Logística e Transporte LTDA.

Tendo em vista a adoção de providências por parte da Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, encaminhe-se os autos à Secex de Administração Estadual, para apreciação.

Sendo assim, não há mais deliberações a serem feitas.

Cuiabá, 02 de Setembro de 2019.

(assinatura digital)¹

Laura Helena Preza Figueiró Baby
Chefe de Gabinete de Conselheiro
(Portaria n° 093/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

